



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de playground e academia ao ar livre e demais equipamentos que se façam necessário à revitalização do espaço.

Localizado na Avenida Itália - Parque Paraiso, Itapecerica da Serra – SP.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para instalação de playground, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

Ressalto que também será para atendimento a Emenda Impositiva de 2023 do vereador Cicero Melo conforme segue:

- Emenda nº 061/2023 - Vereador Cicero Melo - R\$ 30.000,00;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da emenda impositiva nº 061/2023, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 30.716,82 (Trinta mil, Setecentos e dezesseis reais e Oitenta e dois centavos)**, devendo ser considerado R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) das Emendas Impositivas dos Vereadores e **R\$ 716,82 (Setecentos e dezesseis reais e Oitenta e dois centavos)** de contrapartida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

O principal propósito deste projeto é conceder acesso à prática de lazer e entretenimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo assim para seu desenvolvimento integral. O objetivo é capacitar os participantes a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas. Além disso, busca-se fomentar a cidadania, estimulando tanto o crescimento intelectual quanto físico, e oferecendo oportunidades reais de integração social. O intuito é melhorar a qualidade de vida dos envolvidos, proporcionando momentos de diversão saudável e lazer.

Com a devida manutenção e cuidado da população, a durabilidade dos brinquedos e equipamentos excede as expectativas. Os produtos mostram-se mais resistentes do que o previsto, o que contribui significativamente para sua longevidade. Além disso, a vida útil dos equipamentos é estimada entre 5 a 10 anos.

A manutenção dos equipamentos é simples. Basta seguir alguns cuidados e aplicar técnicas básicas de mecânica e carpintaria para estender a vida útil do playground e da academia da terceira idade.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme Projeto apresentado a área para instalação da grama, playground e academia é de 523,00m².

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 30.716,82 (Trinta mil, Setecentos e dezesseis reais e Oitenta e dois centavos)**, devendo ser considerado R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) das Emendas Impositivas dos Vereadores e **R\$ 716,82 (Setecentos e dezesseis reais e Oitenta e dois centavos)** de contrapartida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

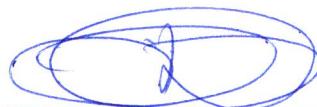
CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a instalação da grama, playground e academia, na esquina da Rua Guarani - Jardim do Carmo II, Itapecerica da Serra – SP, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 26 junho de 2024.



CARLOS ANTÔNIO SANTOS THMES PINHO
Secretaria de Obras e Serviços
Secretário



DOUGLAS GUIMARAES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
FISCAL